

PORTARIA Nº 346 – DG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2290

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 96, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade á servidora **Mara Elisia Simão Silveira Parente**, matrícula nº 10716, Coordenadora de Medicina e Segurança do Trabalho, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 13/11/2015 a 10/05/2016, com base no despacho nº 15.472/2015 da JMOE, conforme o Processo Administrativo n ° 00557/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral